

Acta da reunião ordinária da
Câmara Municipal de Esora
realizada em sete de novecentos e setenta
e quatro: _____

_____ Aos sete dias do mês de novecentos e setenta e três, nesta cidade de Esora, Termos do Concelho e Jala das Lezírias, reuniu-se a respectiva Câmara Municipal, estando presentes, além do seu Excepcionário Presidente, Senhor Carlos Garcia Sialho, os vereadores Senhores José Manuel Ferreira Pereira, Luís Felix Nunes, Domingos Pires Filiz Figueiredo, Dora Isabel da Visitação Morgado Palhava de Moura Fernandes e Engenheiro Luciano Elias de Moura Costa Pinto.

Presente também o Excepcionário Vice-Presidente, Senhor António Manuel Gullierrez Osório.

Aberta a reunião às onze e meia horas, o Senhor Presidente começou que

O Secretário Juho Antonio Francisco Luelo participou a impossibilidade da sua comparecência à presente reunião, falta esta que a Câmara deliberou considerar como desistência justificada.

Seguidamente foi aprovada a acta da última reunião, com dispensa da sua leitura por o respectivo texto haver sido pessoalmente distribuído a todos os membros presentes, ap. digo de harmonia com o artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, após o que a Câmara se ocupou dos seguintes assuntos:

Expediente: - Da Polícia de Segurança Pública de Évora, Centro da Juventude de Évora e Centro de Apoio ao Trabalho do Povoal da Vila, solicitando que lhes seja feita a cedência do Sítio Garcia de Resende, para ali realizarem festas que terão lugar nos dias vinte e seis e dezanove de Dezembro corrente, respectivamente. "Resolvido deferir as petições mediante o pagamento das despesas a que der causa, quanto aos dois primeiros, e quanto ao último, mediante o pagamento da taxa de mil e quinhentos escudos além das despesas a que derem causa, os pedidos"; Da Companhia Portuguesa dos Produtos B. P.^{ka} propondo-se dotar no campo de aviação desta cidade um serviço de abastecimento de combustíveis a aviação

para o que pede a colaboração desta Câmara, consentente na cedência de uma máquina para a abertura da sala destinada à colocação do respectivo depósito de trinta mil litros, e a montagem da respectiva rede eléctrica para accionar a competente bomba auto-medidora.

"Deliberado, em princípio, acceder de deferir a petição, desde que sobre ela se pronuncie favoravelmente a Direcção-Geral de Accionaria Civil".

Licenças para férias :- Foram presentes os requerimentos de António Ferreira, Joaquim José Figueira, António Joaquim Paula Peix, Ludovico Santos, Felizardo Joaquim Almeida, Manuel Joaquim Apalício, Artur José Martins, Custódio António Figueira, João Luício Spilo, Joaquim José Carrageta e Deséio José Figueira, todos residentes municipais, pelos quais os seus signatários pedem lhes sejam concedidas as suas licenças para férias, as dos dias seguintes salidas por trinta dias, as dos seis seguintes por quinze e quatro dias; as dos dias imediatos por quinze e três dias e finalmente o último por dezasseis dias. Foram deferidos.

Taxas de mais-valia :- Foram também presentes os requerimentos de Calisto Felício Genua, Arnaldo Lobo de Caesalho, José Maria Romário, Alfredo Dias e Francisco dos Santos Pires, pedindo lhes sejam permitidos pagar em prestações mensais as taxas de "mais-valia" devidas pela edificação que pretendem levar a efeito nos

Lotes de terreno que possuem esta cidade foram deferidos

Chorrogiação do Orçamento para edificação de um lote de terreno particular:-

- Presente também um requerimento do Arquitecto João Paul da Veiga Lezes Jardim, pelo qual pretende lhe seja prorrogado por mais sessenta e sessenta dias, o prazo que lhe foi intimado para proceder a edificação do lote de terreno que possui na Sapada do Tamalho desta cidade, foi deferido.

Doentes Pobres:- Desididamente organizados foram presentes os processos para a concessão de guias de responsabilidade pelo pagamento das respectivas despesas de tratamento e internamentos hospitalares a favor de Quimara de Jesus Mocho, Lucrecia Maria Antas Rebelo, Angelica Rosa Figueira, Esperanca da Conceição Candida Mocho, Maria Elvira Marques, Genevora Maria Rêo e Ana Cristina Silva Lambujinho.

Verificando-se que todos estes doentes são pobres, têm o seu domicílio de residência neste concelho e não podem ser tratados no hospital local, a Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a expedição das solicitadas guias.

Informou, a seguir, o Senhor Presidente, que no uso da competência que a lei lhe confere, concedeu guias para o mesmo fim a favor de António Maria Pereira Alberto, após tratar-se

de um caso que carecia de interramento urgente. A Câmara, depois de apreciar o respectivo processo, que para tanto lhe foi presente deliberou homologar para os devidos efeitos, o competente despacho proferido pelo Senhor Presidente.

Documento da Comissão Municipal de Turismo: - Seguidamente foi nosamente submetido à consideração da Câmara o requerido orçamento suplementar, para o corrente ano, da Comissão Municipal de Turismo, informando o Senhor Presidente que o mesmo documento tendo sido exposto ao público nos termos e para os efeitos do disposto no artigo suscitado e artigos e quatro do Código Administrativo, não foi objecto de qualquer reclamação.

Em face da informação prestada pelo Senhor Presidente a Câmara, por unanimidade, deliberou dar ao referido documento a sua aprovação definitiva.

Embargos Administrativos: - Também pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento à Câmara que a fiscalização municipal contactou que Diogo Espanhol, casado, carpinteiro; Francisco António Casimira, casado, trabalhador; e António José Rosmaninho, também casado e trabalhador, todos residentes nesta cidade, procediam à construção de habitações na Quinta das Fontanas, e segundo o primeiro Bairro Frei Aleixo, respectivamente, sem que para tanto estivessem munidos das competentes licenças de obras, pelo que foram não só anulados como embargados os respectivos trabalhos,

embargos até que agora submetta à edição.

A Câmara, depois de se inteirar dos respectivos processos, que foram para tanto presentes, deliberou por unanimidade e para os devidos efeitos, ratificar tais embargos.

Quais foi deliberado ratificar os embargos da presente deliberação por feitos e para os efeitos do disposto no parágrafo segundo do artigo cento e sessenta e cinco do Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

Quixão Se um lugar Se primeiro oficial no quadro da Secretaria: -

- O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

" Sendo em consideração o aumento que de ano para ano se vem registando do trabalho da secretaria municipal e a complexidade dos respectivos serviços, como o demonstra a estatística feita.

Considerando, por outro lado, a dificuldade de provimento de lugares de oficiais, como se verifica pelo facto de ainda não haver sido preenchido o lugar de terceiro oficial, criado em desambrós de Outubro de mil novecentos e setenta e cinco, e ainda, a instabilidade do estante pessoal de natureza que origina frequentes substituições;

Considerando-se, pois, de toda a conveniência assegurar o normal funcionamento dos serviços que correm pelas

diferentes seções da Secretaria pelo fornecimento de pessoal qualificado que garanta a sua permanência e eficiência de execução das tarefas que lhe incumbem:

Propôs que se creie no quadro do pessoal maior da Secretaria mais um lugar de primeiro oficial, submetendo-se esta deliberação, quando aprovada, à homologação do Conselho Municipal e, seguidamente, à superior aprovação de Sua Excelência o senhor ministro do Interior, nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei número quarenta e um mil e setecenta e sete, de trinta e um de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro.

Posta à votação a Câmara, considerando inteiramente pertinentes as justificações apresentadas para a criação do referido lugar, deliberou, por unanimidade, dar à proposta em causa a sua inteira aprovação.

Subsídios: - Também por proposta do senhor Presidente foi deliberado conceder os seguintes subsídios: A cada uma das freguesias de freguesia da Sé, Santo António e São Pedro, dois mil e quinhentos escudos, e à freguesia de freguesia de São Manuel, seis mil e cem escudos e à cantina escolar de Torre de Belverdes, dois mil escudos.

Imposto de prestação de trabalho: - O senhor Presidente apresentou ainda a seguinte proposta:

A tarifa de emissão do imposto de prestação de trabalho, em vigor neste

concelho, encontra-se completamente desactualizada e daí o rendimento que este imposto produz, para pouco mais do que pagar o serviço que a sua cobrança origina.

O ideal seria a suspensão deste imposto, antipático por natureza e de difícil e onerosa cobrança.

Sodasia, não pode ainda a Câmara dispensar da sua cobrança, pelo menos até que se ciba com mais alguma rigor qual o comportamento que terá, na economia do município, o produto do imposto sobre os serviços profissionais, de que as câmaras são co-participantes.

Assim e até lá impõe-se uma pequena actualização da taxa da sua remissão, actualização essa que, em qualquer caso, não atinge os montantes ou valores que são sendo aplicados na generalidade dos concelhos onde o imposto em causa é cobrado.

Porque assim, propõe-se:

Que para vigorar, a partir de um de Janeiro do próximo ano, seja optada a seguinte taxa de remissão do imposto de prestação de trabalho, cobrado neste concelho:

- Por cada chefe de família, residente ou proprietário neste concelho:
a) - Homens - quarenta esudos; b) - Mulheres - trinta esudos;

- Por cada parão válido, dos oito e nove seguintes anos, a cada

- go do chefe de família - quarenta esudos;
- Por cada caçoca: a) De um ou dois fumeiros - vinte esudos; b) - De um casal ou umar - cementa esudos;
 - Por cada caçero de bois ou sacas - cementa esudos;
 - Por cada chaceite ou chueiao (de um animal) - vinte esudos;
 - Por cada caçero de parelha - cem esudos;
 - Por cada caçero de quatro rodas - cento e vinte esudos;
 - Por cada chueiao (de dois animais) - trinta esudos;
 - Por cada animal de sela - trinta esudos;
 - Por cada animal de carga ou tiro - quinze esudos.

Posta a discussão, foi esta proposta, no final aprovada por unanimidade, declarando, todavia, o secador sempre feliz lumen que a sua aprovação é dada no conhecimento de que este imposto, tal como o Senhor Presidente previamente declarou, será a ser superimido a outro peazo, pois de contrario chegar-lhe-ia a sua aprovação.

Plano de Actividades e Bases do Documento para mil novecentos e setenta e quatro: - O Senhor Presidente apresentou, por fim, o "Plano de Actividades" e as "Bases do Documento Ordinário", desta Câmara, para o próximo ano de mil novecentos e setenta e quatro, os quais deverão ser presentes à votação e eventual aprovação,

do Conselho Municipal na sua reunião que terá lugar no próximo dia quinze do corrente.

A Câmara, depois de apreciar devidamente os documentos em questão, deliberou dar-lhes a sua inteira concordância.

Transportes colectivos urbanos: - O Sr. vereador Senhor Felix Nunes perguntou ao Senhor Presidente se foi feita qualquer diligência junto da empresa concessionária dos transportes colectivos urbanos, para o transporte gratuito das crianças que frequentam o ensino primário, tal como se verifica já em outras localidades.

Por outro lado - continuou o mesmo vereador - há uma camioneta que transporta alunos de Arcaiolos para a escola técnica desta cidade. Sucede, porém, que as crianças transportadas são deixadas muito longe da escola e além disso o horário adoptado não é o mais recomendado, pelo que, também sobre esta parte consistiria uma diligência junto da mesma empresa, com vista a uma possível modificação que do horário que do local onde são deixadas as crianças.

O Senhor Presidente, interessado, disse ser necessário, antes que tudo, saber-se qual o horário que mais consistiria aos utentes de tal maneira para, então se diligenciar no sentido desejado, junto da empresa, ficando

portanto a aguardar que tais informações lhe sejam prestadas para depois tratar do assunto que, está certo, se resolverá a contento de todos.

Parque Infantil do Bairro da Presidência:- O mesmo vereador chamou a atenção para o lastimoso estado de conservação que se encontra o parque infantil instalado no Bairro de Casas da Presidência, desta cidade, pois denuncia o seu completo abandono, pelo que se impõe se tomem as medidas de que necessita.

Impõe também definir-se a posição a tomar quanto ao arborizamento do interior dos blocos do mesmo bairro pois ao que parece estava previsto o seu arborizamento, mas no dizer do encarregado dos jardins, tal arborizamento, além de caro, não poderá fazer-se, razão por que se sugere a plantação de árvores ou arbustos em substituição da relva.

O Senhor Presidente, que interessado depois de se esclarecer a quem compete a conservação do referido parque, prometeu que a Repartição Técnica seria convenientemente instruída para proceder às melhorias de que o referido parque necessita, uma vez que tal conservação pertence a este Município.

Simultaneamente, pediu-a a colaboração da Federação das Caixas de Presidência para que o guarda que mantém a vigilância dos respectivos blocos habi-

facilidade, sigie tambem o parque infantil.

Zona Industrial: - Ainda pelo mesmo vereador foi chamada, uma vez mais, a atencao da Camara, para o alagamento registado no ultimo numero em algumas ruas da Zona Industrial, junto ao Bairro da Senhora do Carmo, pelo que ha toda a consciencia e urgencia ate, que se tomem desde ja as necessarias providencias para que tais casos não se repitam, dando origem a reclamações, alias justas, por parte das empresas ali estabelecidas.

O Senhor Presidente, interessado, disse que, depois do ultimo, e com o proposito de se evitar os inconvenientes apontados pelo Senhor Vereador, foram os acordamentos, onde se registavam alagamentos, dotados de todas as parafitas, especificando-se, assim, que tais alagamentos não se repitam. No entanto, dado que os mesmos acordamentos são bastante planos, admitte-se a hipótese, se bem que rara, de ainda neste numero se registrar algum alagamento, se bem que pequeno. Se tal se verificar, pedimos-se-lhe imediatamente aos trabalhos necessarios para a correção dessa deficiencia, e de forma a que jamais se repitam.

Remixério Municipal: - Por sua vez o vereador Senhor Jeremio Pereira, agradeceu aos respectivos vereadores dos pelares da higiene e limpeza e dos faiz.

dius e respectivos encarregados e assessu-
tuários, pela saluberrima colaboração
que lhe dispensaram na limpeza e orna-
mentação do cemitério municipal, por
ocasião do "Dia de Finados".

Em propósito de cemitério, pediu
o mesmo vereador que se proceda à
substituição de algumas das gechas de
ferro das cercas do cemitério que se
encontram inutilizadas pelo tempo e
que, tal como estão, constitui perigo pelos
acidentes a que pode dar origem.

Além disso, e em continuação
do que já oportunamente pedira, propõe
o mesmo vereador, o que foi apensado,
que se adquira impermeáveis e botas
para ser distribuído ao pessoal em servi-
ço no cemitério.

Posto Emissor de Évora - Por fim, o ve-
reador Senhor Filão Figueiredo, lembrou
uma sua intervenção numa das primei-
ras reuniões desta Câmara, a que assistiu,
sobre a criação do posto emissor
de Évora, pedindo que o Senhor Presi-
dente lhe prestasse os esclarecimentos que
pudesse sobre a concretização dessa legi-
tima aspiração local.

Respondem-lhe o Senhor Presidente, que
na verdade a nossa área está deficientemente
servida pela rede de estações ou postos de
rádio pelo que se iria tentar qualquer
diligência junto das entidades competentes
para melhoria dessas condições.

No tocante ao "Posto Emissor de
Évora", nada pode, de momento, esclarecer

was já documentar-se junto da comissão que se criou para o efeito e tão depressa estiverem verificado das condições em que o problema se encontra tão depressa dará conhecimento à Câmara.

Balancetes:- Jaldos verificados no dia de hoje: Câmara- dez milhões oitocentos e setenta e três mil setecentos e oitenta e um escudos e oitenta e sete centavos; Jurismo- quinhentos e setenta e um mil quinhentos e cinquenta e sete escudos e setenta e sete centavos.

Pagamentos:- Autorizados os pagamentos compreendidos nas autorizações número três mil cento e setenta e oito e número três mil trezentos e oitenta e sete no total de oitocentos e trinta e um mil setecentos e noventa e nove escudos e oitenta e sete centavos da Câmara e os compreendidos nas autorizações número duzentos e cinquenta e quatro e número duzentos e setenta e dois no total de oitenta e quatro mil setecentos e setenta e quatro escudos e noventa e sete centavos do Jurismo, considerando-se apegada em virtude a parte da acta que lhes respecta da percentagem em causa. Realizados os pagamentos compreendidos nas autorizações número três mil cento e noventa e oito e número três mil cento e setenta e sete no total de trezentos e seis mil setecentos e noventa e um escudos da Câmara.

Aprovação em Minuta:- A Câmara,

